

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 199/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 199/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 29 de julho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 3½ diárias aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de realizar ação de vacinação da população do Distrito de União Bandeirantes, Monitoramento de vacina, atualização das cadernetas de vacina da população (Rotina, Covid e Influenza), Supervisão, Ação de Busca Ativa e acamados. Período de **22/08/24 à 25/08/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00036033/2024-03-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Elizeth Gomes Pinto	171413	Enfermeira Coordenadora	União Bandeirantes	3½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Sânia Regina Souza dos Santos	1003648	Téc enfermagem		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Cláudio Henrique Romualdo de Jesus	116782	Auxiliar de Serviço de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Joseni Martins Noleto da Silva	62365	Téc enfermagem		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Aluizio Carneiro	24703	Assit Adm (Vacinador)		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	224733	Auxiliar de Serviço de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Eliene Sales Chaves	224775	Auxiliar de Serviço de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Leonardo Almeida da Silva	89360	Auxiliar de Serviço de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Sandro Marques de Souza	63298	Auxiliar de Serv. Gerais (Motorista)		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Antônio José dos Santos	270661	Auxiliar de Serv. Gerais		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
(Documento Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:954A538D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/08/2024. Edição 3784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>